



MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL	SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Presidente		
Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá Antiógenes Marques de Lira Eduardo Tavares Mendes Marcos Barros Méro Maurício André Barros Pitta Helder de Arthur Jucá Filho	Walber José Valente de Lima Dennis Lima Calheiros José Artur Melo Valter José de Omena Acioly Isaac Sandes Dias Maria Marluce Caldas Bezerra	Lean Antônio Ferreira de Araújo Vicente Felix Correia Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Denise Guimarães de Oliveira Sérgio Amaral Scala

Procuradoria Geral de Justiça

Atos

ATO DE DESEFICACIZAÇÃO Nº 02/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, e tendo em vista o contido no Proc. GED nº 20.08.1365.0002323/2022-14, resolve deseficacizar o Ato de Nomeação nº 22/2021, de 16 de dezembro de 2021, publicado na edição n. 555 do Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Alagoas do dia 17 de dezembro do mesmo ano, que nomeou SILVANA LACERDA DE OLIVEIRA para o cargo de Promotor de Justiça, de 1ª entrância, do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 24 de março de 2022.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Procurador-Geral de Justiça em exercício

ATO DE PROMOÇÃO Nº 6/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VI, da Lei Complementar nº15/1996, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Superior do Ministério Público – CSMP, através da Resolução CSMP nº 5/2022, resolve PROMOVER, pelo critério de merecimento, o Dr. DENIS GUIMARÃES DE OLIVEIRA, Promotor de Justiça de Titular da Promotoria de Justiça de Boca da Mata, de 1ª entrância, para a 1ª Promotoria de Justiça de Delmiro Gouveia, de 2ª entrância. Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 24 de março de 2022.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Procurador-Geral de Justiça em exercício

ATO DE REMOÇÃO Nº 3/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VI, da Lei Complementar nº15/1996, e tendo em vista o que deliberou, por unanimidade, o Conselho Superior do Ministério Público – CSMP, através da Resolução CSMP nº 2/2022, resolve REMOVER, por merecimento, o Dr. ALBERTO TENÓRIO VIEIRA, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Arapiraca, de 3ª entrância, para a 44ª Promotoria de Justiça da Capital, de igual entrância. Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 24 de março de 2022.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY



Procurador-Geral de Justiça em exercício

Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM EXERCÍCIO, DR. VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY, DESPACHOU NO DIA 24 DE MARÇO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 02.2022.00001403-2.

Interessado: Marcos Barros Méro.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À Assessoria Especial da Procuradoria-Geral de Justiça.

Proc: 02.2022.00001480-0.

Interessada: Paula Magalhaes Guerra.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento dos autos, precedido de remessa de informações a parte interessada.

GED: 20.08.1365.0002266/2022-98

Interessado: 19ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das informações prestadas pela Diretoria de Programação e Orçamento, encaminha-se cópia dos autos ao interessado. Em seguida, archive-se.

Proc: 02.2022.00001542-0.

Interessado: 15ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Remetam-se os presentes autos ao GAECO para se manifestar, voltando.

Proc: 02.2022.00001597-5.

Interessado: Josinaldo José dos Santos.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Proc: 02.2022.00001623-0.

Interessado: Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas - CGJ AL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 6ª Promotoria de Justiça de Penedo.

Proc: 02.2022.00001626-3.

Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região - TRT19.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca.

Proc: 02.2022.00001627-4.

Interessado: Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas - CGJ AL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Promotoria de Justiça de Satuba. Cientifique-se a interessada.

Proc: 02.2022.00001634-1.

Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região - TRT19.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 2ª Promotoria de Justiça de Coruripe.



Proc: 02.2022.00001636-3.

Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região - TRT19.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca.

Proc: 02.2022.00001653-0.

Interessado: Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas - CGJ AL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça Criminais Residuais da Capital. Cientifique-se o interessado.

Proc: 02.2022.00001809-4.

Interessado: R. A. FIREMAN CONSULTORIA & CONSTRUÇÃO EIRELI.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

GED: 20.08.0284.0001503/2022-54

Interessado: Comissão Especial de Acompanhamento do Caso Pinheiro da OAB/AL

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Encaminhem-se os autos à Comissão designada através da Portaria PGJ 80/2019.

GED: 20.08.1365.0002323/2022-14

Interessado: Diretoria de Recursos Humanos.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho a sugestão da Diretoria de Recursos Humanos desta Procuradoria-Geral de Justiça. Lavre-se o competente Ato. Em seguida, arquite-se.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 24 de março de 2022.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima

Analista do Ministério Público

Portarias

PORTARIA PGJ nº 131, DE 23 DE MARÇO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições, RESOLVE, estabelecer as lotações dos seguintes servidores:

NOME	LOTAÇÃO
RAISSA MARIA GOMES CAJUEIRO	2ª Procuradoria de Justiça Criminal
THOMAZ MALTA DE QUEIROGA VANDERLEY	10ª Procuradoria de Justiça Cível
ISMAQUIAS FARIAS DA SILVA	Diretoria de Tecnologia da Informação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Procurador-Geral de Justiça em exercício

* Republicado

PORTARIA PGJ nº 132, DE 24 DE MARÇO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições, RESOLVE, estabelecer a lotação do seguinte servidor:

NOME	LOTAÇÃO
------	---------



Interessada: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas
Assunto: Requerimento de providências (Voto do Relator);

Outras matérias eventualmente inseridas na pauta pelos Excelentíssimos Procuradores de Justiça.

A reunião será transmitida em tempo real no seguinte endereço eletrônico: <https://www.youtube.com/user/MPdeAlagoas>

Secretaria do CPJ, 24 de março de 2022.

Humberto Pimentel Costa
Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça

Conselho Superior do Ministério Público

Resoluções

RESOLUÇÃO CSMP Nº 2/2022

Aprova, por unanimidade, a formação de lista para preenchimento da 44ª Promotoria de Justiça da Capital, de 3ª entrância, mediante remoção pelo critério merecimento.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, em sua 7ª Reunião Ordinária do ano de 2022, realizada no dia 24 de março de 2022, fulcrado no artigo 14, inciso II e na Lei Complementar Estadual nº 15/1996, RESOLVE, aprovar a lista de remoção pelo critério de merecimento para preenchimento da 44ª Promotoria de Justiça da Capital, de 3ª entrância, com os candidatos que seguem: Alberto Tenório Vieira, da 1ª Promotoria de Justiça de Arapiraca, por unanimidade dos votos, no primeiro escrutínio, removido; Carlos Tadeu Vilanova Barros, da 43ª Promotoria de Justiça da Capital, por unanimidade dos votos, em segundo escrutínio; e Adivaldo Batista de Souza Júnior, da 6ª Promotoria de Justiça de Arapiraca, por unanimidade dos votos, em segundo escrutínio; nos termos da Lei Complementar Estadual nº 15/1996.

Maceió, 24 de março de 2022

Conselheiro VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas em exercício

EDELZITO SANTOS ANDRADE
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas ad hoc

RESOLUÇÃO CSMP Nº 5/2022

Aprova, por unanimidade, a formação de lista tríplex para preenchimento da 1ª Promotoria de Justiça de Delmiro Gouveia, de 2ª entrância, mediante promoção pelo critério merecimento.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, em sua 7ª Reunião Ordinária do ano de



2022, realizada no dia 24 de março de 2022, fulcrado no artigo 14, inciso II e na Lei Complementar Estadual nº 15/1996, RESOLVE, por unanimidade, aprovar a lista tríplice de promoção pelo critério de merecimento para preenchimento da 1ª Promotoria de Justiça de Delmiro Gouveia, de 2ª entrância, com os candidatos que seguem: Denis Guimarães de Oliveira, da Promotoria de Justiça de Boca da Mata, por unanimidade de votos, no primeiro escrutínio, promovido; Paulo Vítor Sousa Zacarias, da Promotoria de Justiça de Junqueiro, por unanimidade de votos, no segundo escrutínio; Sérgio Ricardo Vieira Leite, da Promotoria de Justiça de Girau do Ponciano, por unanimidade de votos, também no segundo escrutínio; nos termos da Lei Complementar Estadual nº 15/1996.

Maceió, 24 de março de 2022

Conselheiro VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas em exercício

MARCUS AURÉLIO GOMES MOUSINHO
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas

Atos

Ato CSMP n.º 18/2022

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o deliberado no curso de sua 7ª Reunião Ordinária do ano de 2022, ocorrida dia 24 de março do corrente ano, resolve HOMOLOGAR o Processo Seletivo para estagiário organizado pela Promotoria de Justiça de Maribondo.

Maceió, 24 de março de 2022

Conselheiro VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas em exercício

MARCUS AURÉLIO GOMES MOUSINHO
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas

Promotorias de Justiça

Atos diversos

DESPACHO

Segundo a "denúncia", o administrador paroquial de São Miguel dos Milagres/AL, Padre Josemildo Ferro, está realizando uma obra na igreja de São Miguel dos Milagres/AL, retirando elementos originais do século XVII, sem qualquer autorização.

Ao ser ouvido, alegou o Padre responsável na reportagem:

"Essa igreja não é tombada, o Iphan não tem nenhuma ação aqui nessa igreja. A igreja é da arquidiocese, então o padre que aqui está ele vai, com sua limitação e consentimento do arcebispo, fazendo as melhorias que a igreja necessita. É isto que nós



estamos querendo fazer, melhorar e resgatar o que que já tem, para que a população tenha segurança de está em um templo. A prefeitura está tendo acompanhamento do secretário de cultura. Não estamos fazendo nada aleatório".

Pois bem.

Com intuito de entender a problemática e até mesmo para evitar alguma medida drástica, agende-se audiência ministerial para o dia 30 de março de 2022, às 13horas, na sala do Ministério Público.

Notifique-se o Secretário de Cultura de São Miguel dos Milagres/AL, o Administrador Paroquial da igreja Nossa Senhora Mãe do Povo e a Superintendente do IPHAN em Alagoas.

Cumpra-se com urgência.

Passo de Camaragibe/AL, 23 de março de 2022.

ARY DE MEDEIROS LAGES FILHO
PROMOTOR DE JUSTIÇA